

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 309/2022  
de 25 de agosto de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a realização do transporte escolar, com a empresa **JUREMIR JORGE MANFRIM, CNPJ nº: 28.226.465/0001-84**, com sede na Rua Pedro Utzig, nº 385, na cidade de Selbach-RS; por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

04 – Coordenadoria de Educação

1236100473.038000 – Manutenção Serviços do Transporte Escolar

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (138)

Código Reduzido: 5890

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 28 de agosto de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico